

Lista de Participantes do Jogo - TUBARÃO

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 48

HERCÍLIO LUZ

x TUBARÃO

17/08/2019 - 13:30

Local: Anibal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: GUSTAVO TEIXEIRA BARZAN FILHO

Assistente 1: WAGNER MORAES SPINDOLA

Assistente 2: JONATHAN NESI ALBINO

4° Árbitro: JULIANO MARCELINO CAMPOS

Delegado: WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	667.229	PYETRO ICARO DE MATTOS	PYETRO	GT	547774138
2	613.550	ANDREY SOARES MACHADO	ANDREY	T	5830306
3	646.698	GIOVANNI BERGAMASCHI	GIOVANNI	T	6.994.083
4	623.039	ARTHUR SOUZA SILVA	ARTHUR	T	0334827320076
5	617.551	PAULO HENRIQUE NOVAIS		T	7190507
6	646.730	JULIANO JOSE TOMAZETTI FILHO	JULIANO	T	1125487072
7	615.562	NELSON EDUARDO MIRANDA DE ALMEIDA	NELSON	T	2222006
8	628.699	ERICK LACERDA SILVA		T	289535601
9	647.181	RICHARD ALEXANDRE MARTINS	RICHARD	T	56.290.182-6
10	613.878	RODRIGO DE MIRANDA		T	7158180
11	632.495	CAIO DE AMORIM DE DEUS	CAIO	T	6401054
12	646.708	JOAO VICTOR DA SILVA RIBEIRO	JOÃO VICTOR	GR	6822211
13	646.957	OSMAN SAME MARTINS GEBARA	OSMAN	R	2277140
14	622.271	WILLIAN DE ESPINDOLA		R	6633897
15	614.495	JOAO BATISTA SANTANA REIS JUNIOR		R	522803313
16	613.359	MURILO PASTRE MACHADO		R	56640044
17	614.013	GUSTAVO CANDIDO DE SIQUEIRA	GUSTAVO	R	582514964
18	619.632	DAVI SOUZA ALANO	DAVI	R	6.689.858
19	647.482	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PRADO	JOAO PEDRO	R	6339112
20	567.790	ARTHUR MACHADO DA COSTA		R	003849844
21	656.770	RAFAEL HENRIQUE VARANO DE FARIAS	RAFAEL	R	64582323-5

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JULIANO ALVES ZEFERINO - 9870

Aux. Técn.: ALYSSON RODRIGO DA SILVEIRA - CREF 03776-G/SC

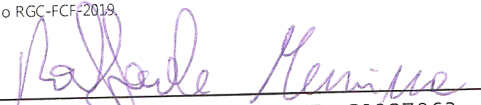
Prep. Físico: RODRIGO ROSSI LAMPERT - 27494 - RS

Prep. Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA - RG 4852338

Médico:

Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO - RG 6954393

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


RAFFAELE MESSINA - RG RNE - G0927863


PAULO HENRIQUE NOVAIS

Supervisor

Capitão